

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- **Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.**

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), nos municípios de Água Azul do Norte, Belterra e Cumarú do Norte, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	% DE COBERTURA	LRPD
1500347	Água Azul do Norte	34.722	100 % da população edêntula do município de Água Azul do Norte,	01
1501451	Belterra	17.192	100 % da população edêntula do município de Belterra	01
1502764	Cumarú do Norte	6.971	100 % da população edêntula do município de Cumarú do Norte	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008. Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de Expansão da EACS (Estratégia Agentes Comunitários de Saúde) e da ESF (Estratégia Saúde da Família) nos municípios de Baião, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Irituia, Juruti, Marituba, Ourém, Parauapebas, Quatipuru, Tracuateua e Tucuruí, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 72, DE 24/06/2008.

RPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS					
				EACS	NEC.	EXIST.	% COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL PSF
13ª	Baião	23.477	23.477	71	65	81,54%	06	71	100%
11ª	Goianésia do Pará	31.385	19.876	90	56		01	57	63,33%
5ª	Ipixuna do Pará	39.387	28.343	132	57	43,18%	38	95	71,96%
9ª	Juruti	45.032	42.528	144	90	62,50%	46	136	94,44%
5ª	Ourém	15.605	15.605	48	46	95,83%	02	48	100%
4ª	Tracuateua	32.286	32.286	108	45	41,66%	63	108	100%

RPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					
				ESF	NEC.	EXIST.	% COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL PSF
13ª	Baião	23.477	7.043	10	02	1,2%	01	03	30,00%
11ª	Breu Branco	47.758	9.552	20	03	15%	01	04	20,00%
12ª	Conceição do Araguaia	50.047	21.445	21	08	38,09%	01	09	42,85%
11ª	Eldorado dos Carajás	49.549	18.828	21	07	33,33%	01	08	38,09%
5ª	Irituia	30.080	9.256	13	02	15,38%	02	04	30,77%
9ª	Juruti	45.032	9.479	19	02	10,52%	02	04	21,05%
1ª	Marituba	101.356	35.545	42	14	33,33%	01	15	35,07%
11ª	Parauapebas	98.191	16.687	41	02	4,87%	05	07	17,07%
4ª	Quatipuru	12.189	9.751	05	02	40,00%	02	04	80,00%
11ª	Tucuruí	89.374	26.571	37	08	21,62%	03	11	29,73%

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008. Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de habilitação dos municípios de Altamira, Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Pau D'Arco, Santa Maira do Pará e Xinguara para receberem o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos abaixo.

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
		TIPO I	TIPO II
Água Azul do Norte	34.722	01	-
Altamira	90.141	02	-
Canaã dos Carajás	14.102	01	-
Pau D'Arco	9.427	-	01
Santa Maira do Pará	22.996	01	-
Xinguara	31.658	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela PORTARIA Nº 399/GM, de 22/02/2006 e estabelece nova orientação para o processo de gestão do SUS.

- Considerando a Portaria nº 699/GM, de 30/03/2006, que institui a unificação total dos processos de pactuação de indicadores.

- Considerando a PORTARIA Nº 91/GM de 10/01/2007, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores, estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por Municípios, Estados e Distrito Federal, e institui o Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, os quais devem ser pactuados anualmente entre municípios, estados, Distrito Federal e Ministério da Saúde.

- Considerando a PORTARIA Nº 325/GM de 21/02/2008, que regulamenta a pactuação unificada de metas dos indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008. Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Municipais de Monitoramento e

Avaliação do Pacto pela Saúde – Prioridades e Objetivos para o ano de 2008, conforme relação anexa:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

ANEXO DA RES. CIB Nº 74, DE 25/06/2008.

REGIONAL	MUNICÍPIO
12ª	ÁGUA AZUL DO NORTE
9ª	ALENQUER
9ª	ALMEIRIM
10ª	ALTAMIRA
8ª	ANAJÁS
10ª	ANAPU
7ª	AFUÁ
5º	AURORA DO PARÁ
9ª	AVEIRO
8ª	BAGRE
12ª	BANNACH
9ª	BELTERRA
4º	BRAGANÇA
10ª	BRASIL NOVO
11ª	BREJO GRANDE DOA RAGUAIA
7ª	CACHOEIRA DO ARARI
13ª	CAMETÁ
3º	CASTANHAL
4º	CAPANEMA
5º	CAPITÃO POÇO
7ª	CHAVES
12ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
12ª	CUMARÚ DO NORTE
9ª	CURUÁ
5º	DOM ELISEU
9ª	FARO
12ª	FLORESTA DO ARAGUAIA
5º	GARRAÇÃO DO NORTE
8ª	GURUPÁ
3º	IGARAPÉ AÇU
3º	INHANGAPI
5º	IPIXUNA DO PARÁ
5ª	IRITUIA
9ª	ITAITUBA
9ª	JACAREACANGA
9ª	JURUTI
5ª	MÃE DO RIO
3º	MAGALHÃES BARATA
3º	MARAPANIM
10ª	MEDICILÂNDIA
8ª	MELGAÇO
9ª	MONTE ALEGRE
7ª	MUANÁ
5ª	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
9ª	NOVO PROGRESSO
9ª	ÓBIDOS
9ª	ORIXIMINÁ
12ª	OURILÂNDIA DO NORTE
10ª	PACAJÁ
11ª	PALESTINA DO PARÁ
5ª	PARAGOMINAS
9ª	PLACAS